



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.841.100/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
NOME EMPRESARIAL F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST DE SAO VICENTE	NÚMERO 286	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO ARARUAMA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 9800-6408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2019 às 10:11:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

3/24



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.841.100/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
NOME EMPRESARIAL F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST DE SAO VICENTE	NÚMERO 286	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO ARARUAMA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 9800-6408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2019 às 10:11:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

33.841.100/0001-08

Inscrição Estadual

11.541.038

Data da concessão da inscrição

06/09/2019

Nome empresarial

F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simplex nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

ETR DE SAO VICENTE, 286 LOJA:A  
FAZENDINHA - ARARUAMA RJ 28.970-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

06/09/2019

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS  
47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
47.29-6/01 - TABACARIA  
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
53.20-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA  
56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR  
73.19-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 11/02/2020 08:54:16.

Código de autenticidade: 11541038042163935.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

33.841.100/0001-08

**Inscrição Estadual**

11.541.038

**Data da concessão da inscrição**

06/09/2019

**Nome empresarial**

F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**E . . R DE SAO VICENTE, 286 LOJA:A  
FAZENDINHA - ARARUAMA RJ 28.970-000**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

06/09/2019

77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO  
ANDAIMES77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO  
ANDAIMES

81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

**Unidade de cadastro**AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo  
Frio**Unidade de fiscalização**

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

**Observação**Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram  
crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 11/02/2020 08:54:16.

Código de autenticidade: 11541038042163935.

4/24

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0083955-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

80-2019/327939-8

Recebido em 05/06/2019

JUCERJA

Útimo arquivamento:

NIRE: 33.6.0083955-6

F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME

Boleto(s): 103088793

Hash: 8E183914-DBA9-410B-B440-BCE43B00550F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	21,00	21,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JULES JOSÉ DA FONSECA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33600839556	33.841.100/0001-08	Estrada DE SAO VICENTE 286	FAZENDINHA	Araruama	RJ
00003640899	33.841.100/0001-08	Estrada DE SAO VICENTE 286	FAZENDINHA	Araruama	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 05/06/2019 e arquivado em 05/06/2019

*Bernardo Feijó Sampaio Berwanger*  
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger



SECRETÁRIO GERAL

80-2019/327939-8

Observação:



*Handwritten notes and signatures*



Presidência da República  
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

**80-2019/327939-8** 05/06/2019 - 10:41:22  
**JUCERJA**

Último Arquivamento:

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	21,00

NIRE:

F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Boleto(s): 103088793

Hash: 8E183914-DBA9-4108-8440-BCE43800550F



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Parte Empresarial

Microempresa

**REQUERIMENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	999	1	Contrato / Abertura de Matriz
	315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
xxx	xxx		XX
xxx	xxx		XX
xxx	xxx		XX

Representante legal da empresa

*Arararamira*

Local

*05/06/2019*

Data

Nome:	<i>LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA</i>
Assinatura:	<i>Luiz Felipe Oliveira da Cunha</i>
Telefone de contato:	<i>22-2665-4535</i>
E-mail:	<i>ESCOBAC@HOTMAIL.COM</i>
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	04/06/2019
Data da 1ª entrada:	



80-2019/327939-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CEC0F264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6A6799D9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº de protocolo



**JUCERJA**  
 Junta do Estado do Rio de Janeiro

*12/24*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, brasileiro, empresário, Casado sob o regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 10 de fevereiro de 1983, filho de: Luiz Antonio Soares da Cunha e Jucimara de Oliveira Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0202001640, expedida em 08/03/2000, pelo DETRAN-RJ e CPF nº 107.260.687-99, residente e domiciliado na Rua Anete Ramalho Issa, 180 – Praça da Bandeira – RJ - CEP 28.970-000, pelo presente ato, constitui com fulcro no art. 980-A da Lei nº 10.406/02, a seguinte Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO**

A Empresa utilizará o nome **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, tendo sede na residente e domiciliado na e Estrada de São Vicente, 286 – Loja A - Fazendinha – RJ - CEP 28.970-000, e seu foro é na Comarca de Araruama – RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL**

Constituem objeto da empresa as seguintes atividades:

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; Comércio a varejo de pneumáticos e Câmaras de ar; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Impressão de material para uso publicitário; Comercio atacadista de outros equipamentos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; Comércio Varejista de móveis; imunização e controle de pragas urbanas; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Construção de Edifícios; Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de entrega rápida; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de bebidas; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Tabacaria; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Cultivo de flores e plantas ornamentais.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CEC0F264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6A6799D9A

Para validar o documento, acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº de protocolo



JUCERJIA

Autenticado digitalmente

Reformas e Manutenção Elétrica e hidráulica e de Pinturas, Construção e reformas de Escolas, Hospitais, apartamento, Casas, Conjuntos habitacionais e Condomínios Residenciais Unifamiliares, Obras de Alvenaria, prestação de serviços de varrição, prestação de serviços de conectividade e telefonia, Serviços de máquinas e equipamentos de segurança, serviços de sinalização, Serviços de Limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, serviços de recepção, portarias e outros serviços relacionados, Conservação das instalações dos prédios, atividades paisagísticas, serviços de limpeza e tratamento de piscinas, serviços de Reparação e manutenção de Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Domestico; Locação de automóveis sem operador, Caminhões leves e pesados; Locação de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, Betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e simelares.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O Capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA com amplos poderes de direção e representação do EIRELI.

**Parágrafo Único** – No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que a administre, a empresa será provisoriamente administrada por EMAUELLY CARVALHO SILVA, CPF 120.455.777-24, até posterior definição da situação pelo Juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art. 982 do CPC), ou pelo curador do titular, se for o caso.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa terá prazo de duração indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social se dera no dia 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

#### CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CECF264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6A6799D9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº de protocolo



JUCEC RJ  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Araruama, 05 de abril de 2019.

*Luiz Felipe Oliveira da Cunha*

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

**CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA** - Tabelão: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO  
Júlia Kozmód; nº 06.14049-05 - Centro - Araruama - RJ - Cep 28.970-000 - CNPJ: 28.530.521/0001-65 - 03012446-243970  
E-mail: [oficiodigital@araruama.rj.gov.br](mailto:oficiodigital@araruama.rj.gov.br) - Telefone: (22) 2665-0684 - Fax: (22) 2664-4492

Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
**LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA**

Emols: R\$ 5,77; Fetj: R\$ 1,15; Fundperj: R\$ 0,28  
Funperj: R\$ 0,28; Funárpen: R\$ 0,23; Pmcmv: R\$ 0,11  
Iss: R\$ 0,30; Total: R\$ 8,12.

ARARUAMA/RJ, 03/05/2019  
RODRIGO CRISTOFORI DELFINO. Em test. da verdade. Conf.  
EDAB 02691 JVV - Consulte: <https://www3.ti.rj.us.br/sitepublico>

**CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA RJ**  
**1º OFÍCIO DE ARARUAMA**  
Rodrigo Cristofori Delfino  
SUBSTITUTO  
MAT. 94-13481

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CEC0F264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6A6799D9A

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/services/chanceladigital> informe o nº de protocolo



JUCECERJ

Atestado digitalmente

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI estabelecida no(a) ESTRADA DE SAO VICENTE, 286, LOJA:A, FAZENDINHA, ARARUAMA, RJ, CEP: 28.970-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 05 de abril de 2019



Titular Pessoa Física - LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de Registro
--------------------------------	----------------------

Viabilidade: RJP1900097141 DBE: RJ9129302000010726068799

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CECF264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6A6799D9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucaria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº de protocolo

Pag. 6/7



20/12

11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900097141

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA
Número de Controle: RJ91293020 - 00010726068799

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA	CPF 107.260.687-99
LOCAL E DATA Rio de Janeiro, 05/06/2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Luiz Felipe Oliveira da Cunha</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir.

[www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CECF264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E46A91D6A6799D9A

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº do protocolo



JUCERIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI**  
**CNPJ: 33.841.100/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:17:53 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **F968.D7FD.76BC.96D2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 10778/2020, que no período de 1977 até 22/01/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 33.841.100/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.54103.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: K10Y.5210.6211.C005

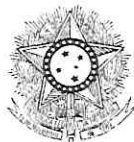
Esta certidão tem validade até 21/07/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 23/01/2020 às 14:48:55.2, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 23/01/2020 às 14:50:56.6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.841.100/0001-08

Certidão nº: 1741940/2020

Expedição: 21/01/2020, às 16:21:14

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.841.100/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.841.100/0001-08

**Razão Social:** F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

**Endereço:** EST SAO VICENTE 286 LOJA A / FAENDINHA / ARARUAMA / RJ / 28970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 31/03/2020

**Certificação Número:** 2020030204340626454667

Informação obtida em 02/03/2020 11:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/527487

Código de verificação de autenticidade: f3c79f2747f24070c12a03c134d1e87f

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 33.841.100/0001-08

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 04/03/2020 ÀS 09:53:28

VÁLIDA ATÉ: 03/04/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

nl





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
CNPJ Nº28.531.762/0001-33

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Número: 00156/2020  
Validade desta certidão: 23/04/2020  
Processo: 000856/2020

Dados da Empresa/Profissional Autônomo:

Nome : F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI  
CPF/CNPJ : 33.841.100/0001-08  
Endereço : EST DE SAO VICENTE, 286 - LOJA:A - FAZENDINHA -  
ARARUAMA - 28.970-000 - RJ

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento da Dívida Ativa deste Município, constatamos a existência de lançamentos e/ou créditos não vencidos referentes a tributos municipais, em nome do contribuinte acima identificado, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 c/ c 205 e 206 da lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), c/c art.305 da Lei complementar 23/2001 código tributário Municipal(CTM), nesta data , conforme demonstrado abaixo:

INSCRIÇÃO OBJETO DA TRIBUTAÇÃO	ORIGEM DO LANÇAMENTO	TIPO DE TRIBUTO IMPOSTO/TAXA	EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	ORIGINÁRIO DO DÉBITO
1/113019	***	TVCF	2020	1822.52
2019/012019	TAXAS	TAXAS	2019	17.66
			*** Total Geral	1840.18

Obs: \*\*\*

Araruama, 24 de Janeiro de 2020.

Responsável pela Emissão  
Alexandre Jorge Marinho Kibeiro  
Fiscal de Tributos  
Mat.: 9949143-1

Secretária de Fazenda  
Fátima Lopes Cunha  
Subsecretária Mun. de Fazenda  
Mat.: 9950359-1



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR DE ARARUAMA  
Av. Getúlio Vargas, 59  
CEP: 28.970-000 - Centro - Araruama - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECTQ18544-DPW**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## CERTIDÃO

2020.0185071.341-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte e quatro de janeiro de dois mil até vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte,

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI e CNPJ: 33.841.100/0001-08 pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2020.0185071.341-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

ARILSON RODRIGUES DE SOUZA - Matr. 18527 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 24/01/2020 11:55:43

Araruama, 24 de janeiro de 2020.

BUSCA:	TAB16-1	18,4
CERTIDÃO:	TAB19-8	42,84
RESSAG:	Lei 6370/12	0,85
FETJ:	Lei 3217/99	12,24
FUNARPEN:	Lei 6281/12	2,44
FUNPERJ:	Lei 111/06	3,06
FUNDPERJ:	Lei 4664/05	3,06
TOTAL:		82,89

Nº GRERJ: 1032280280250

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

18/24

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2020.145.01781

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI**, CNPJ/CPF nº **33.841.100/0001-08**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, **os Offícios de Justiça na Comarca de ARARUAMA**, são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas; privativo dos registros de protesto de títulos; registro de imóveis dos 2º e 3º Distritos; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de notas) **2º Ofício** - tabelião de Notas; oficial privativo dos Registros de Títulos e Documentos; Registro de Imóveis do 1º Distrito; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de RCPN). Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **ARARUAMA**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **ARARUAMA DCP: Av. Getulio Vargas, 59 Forum - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ARARUAMA 01 OF DE JUSTICA: Avenida John Kennedy, 06 Loja 05 - Centro; ARARUAMA 02 OF JUSTICA: RUA ARQUIAS CORDEIRO, 34 - Centro; ARARUAMA RCPN 01 DISTR: AVENIDA JOHN KENNEDY, 82 Lojas 24 e 26 - Centro.**

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 28/01/2020 08:14:33.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**F.L. DA CUNHA  
SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS EIRELI - ME**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI- ME, inscrito no CNPJ nº 33.841.100/0001-08, por intermédio de seu representante o Sr. LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0202001640 – DETRAN/RJ e do CPF nº 107.260.687-99, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Pedro da Aldeia, 16 de abril de 2020.

*Luiz Felipe Oliveira da Cunha - 020.200.364-0*  
(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

33.841.100/0001-08  
FL DA CUNHA SOLUÇÕES  
EMPRESARIAIS EIRELI  
EST. DE SÃO VICENTE, 286 LOJA A  
FAZENDINHA CEP 28.970-000  
ARARUAMA-RJ

20/24

*nl*  
*8*  
*AS*  
*W. Silva*

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [7]				
Circulante - [14]				
Disponível - [21]				
Numerários em caixa - [28]				
Caixa - [35]	0,00D	107.500,00	8.815,14	98.684,86D
=Numerários em caixa	0,00D	107.500,00	8.815,14	98.684,86D
Banco conta movimento - [42]				
Banco Sicoob - [2660]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
= Banco conta movimento	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
=Disponível	0,00D	112.500,00	8.815,14	103.684,86D
=Total - Circulante	0,00D	112.500,00	8.815,14	103.684,86D
=Total - Ativo	0,00D	112.500,00	8.815,14	103.684,86D
Passivo - [644]				
Patrimônio líquido - [931]				
Capital Social - [938]				
Capital Integralizado - [945]				
Capital Integralizado - Titular - [3213]	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
=Capital Integralizado	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
Capital à Realizar - [2513]				
Capital à Realizar - Titular - [3248]	0,00D	100.000,00	100.000,00	0,00D
=Capital à Realizar	0,00D	100.000,00	100.000,00	0,00D
=Capital Social	0,00C	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
=Total - Patrimônio líquido	0,00C	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
=Total - Passivo	0,00C	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
Receita - [1176]				
Receita bruta s/ vendas e serviços - [1183]				
Receita bruta de serviços - [1218]				
Prestação de serviços - [1225]	0,00C	0,00	7.500,00	7.500,00C
=Receita bruta de serviços	0,00C	0,00	7.500,00	7.500,00C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços	0,00C	0,00	7.500,00	7.500,00C
=Total - Receita	0,00C	0,00	7.500,00	7.500,00C
Despesas - [1449]				
Custos diretos da produção - [1456]				
Outros materiais diretos - [1477]				
Mercadorias p/ revenda - [1498]	0,00D	3.815,14	0,00	3.815,14D
=Outros materiais diretos	0,00D	3.815,14	0,00	3.815,14D
=Total - Custos diretos da produção	0,00D	3.815,14	0,00	3.815,14D
=Total - Despesas	0,00D	3.815,14	0,00	3.815,14D

Análise do Balancete

Ativo ----->	103.684,86D	Passivo ----->	100.000,00C
Despesa ----->	3.815,14D	Receita ----->	7.500,00C
Custo ----->	0,00D		

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
→	107.500,00D	→	107.500,00C	
Lucro →	3.684,86			

ESMERINO BARBOSA DA SILVA  
TEC. CONTABIL

CPF:909.338.857-68 CRC: 077000/0-0

33.841.100/0001-08  
FL DA CUNHA SOLUÇÕES  
EMPRESARIAIS EIRELI  
EST. DE SÃO VICENTE, 286 LOJA A  
FAZENDINHA CEP 28.970-000  
ARARUAMA-RJ

el

EB

A

EB

Esmerino

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
107.260.667-99

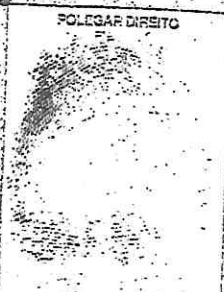
Nome  
LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

Nascimento  
10/02/1983

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL



Luiz Felipe Oliveira da Cunha  
ASSINATURA DIGITAL

CARTeira DE IDENTIDADE

Confira com o original  
que na tel apresenta  
06/05/2010

em 15/11/2008 às 15h 07/02/2012 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

Comprovante emitido pela  
Secretaria de Receita Federal do Brasil  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE  
0FAZ.81FE.64FD.CEAF

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

020.200.164-0 08/03/2000

Nome: LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA  
CPF: 107.260.667-99  
Data de Nascimento: 10/02/1983  
Sexo: M  
Estado Civil: SOLTEIRO  
Profissão:   
Endereço:   
Cidade:   
UF: RJ

9059 INTEL  
VIA 1 50000  
0211

VIA 1 50000

Handwritten signatures and initials in blue ink.

# J B T INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 27.168.027/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.316.963

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto de licitação da administração Pública, em cumprimento ao disposto art. 30, § 1º DA Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993, o Fornecimento pela Empresa **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ / MF Nº 33.841.100/0001-08, estabelecida na Estrada de São Vicente nº 286, loja – A, Fazendinha, Araruama – RJ. Dos Itens de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**.

A fim de atender a demanda da Empresa **J B T IND. E COM. DE IMP. EXP. LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF – 27.168.027/0001-44, estabelecida na AV. Getulio Vargas nº 2.200, loja – 02, Centro Araruama – RJ, Cep- 28.970-000.

Atestamos ainda, que tais Produtos foram entregues de acordo com os parâmetros exigidos e no prazo acordado, não tendo existido em nossos registros, fatos que desabonem suas responsabilidades com as obrigações assumidas.

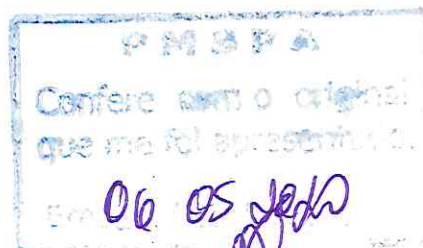
Araruama, 11 de Fevereiro de 2020.

*Thuan Ferracini C.A. Guimarães*  
THUAN FERRACINI CARVALHO AMARAL GUIMARÃES

RG nº 30.333.757-0

CPF nº 174.745.717-57

Sócio Administrador



Avenida Getúlio Vargas, nº 2200 – loja 02 – Centro – Araruama – RJ  
Tel: (22) 2665-1526 – e-mail: jbtcomercio@gmail.com

24/24